

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 3, DE 4 DE ABRIL 2024

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023, QUE TRATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
CURSOS DE MEDICINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, torna pública a alteração a seguir no Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023:

"5. DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

.....
5.8.1 Não será considerada supervisão vigente aquela na qual tenha havido revogação das medidas cautelares até a data limite para a apresentação das propostas, ainda que o processo não esteja arquivado." (NR)

A versão consolidada do Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023, será disponibilizada no portal do Ministério da Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

MARTA WENDEL ABRAMO

Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior

(Publicado no DOU nº 66, de 05 de abril de 2024, seção 3, página 38).